



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001441

Estado da Bahia - quinta-feira, 3 de agosto de 2023

Ano 8

SUMÁRIO

- PORTARIA DE PESSOAL Nº 0095/2023, DE 02 DE AGOSTO DE 2023 - CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTÉ MUNICÍPIO COM OS PERÍODOS DE GOZO.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001441

Estado da Bahia - quinta-feira, 3 de agosto de 2023

Ano 8

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0095/2023, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

Concede **Licença para tratamento de Saúde** a servidora municipal lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste município com os períodos de gozo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença para tratamento de Saúde** nos termos da Lei nº. 17/90, a servidora municipal lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste município a seguir descrito.

Nº	SERVIDOR	MAT	INÍCIO DA LICENÇA	TÉRMINO DA LICENÇA	SEC.
01	Francisca Melo dos Santos	15201	01/08/2023	31/08/2023	SME

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, afixe-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 02 de Agosto de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal